



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

PARECER Nº 17 da Comissão de Justiça e de Redação

A Comissão de Justiça e de Redação da Câmara Municipal de Dona Inês/PB, analisou cuidadosa e detalhadamente o Projeto de Lei nº 11, /2009 de autoria do Chefe do Poder Executivo que **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS OBJETIVANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE TRATO CONTINUADO, A FORMA DE ADMISSÃO E O REGIME JURÍDICO A QUE SERÃO SUBMETIDOS OS SEUS OCUPANTES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Na condição de Presidente da Comissão e atendendo ao despacho da Presidente desta Casa de Leis, promovi análise e discussão em relação à proposição e junto aos demais membros da Comissão concluímos que a referida propositura atende plenamente aos dispositivos da Constituição Federal de 1988 e da Lei Complementar nº 95/98.

Em decorrência das razões apresentadas, esta Comissão, opinou unanimemente à tramitação do presente Projeto de Lei aqui citado pela constitucionalidade e legalidade e, no mérito, pela aprovação da propositura acima descrita, não havendo, portanto, nada a opor.

Dona Inês/PB, Sala das Comissões, 25 de junho de 2009.

Vereadora Uliana Lúcio Ribeiro Toscano

Presidente

Vereador João de Deus Oliveira de Lima

Vice Presidente

Vereador Napoleão Rodrigues de Sousa

Relator